



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**EDITAL Nº 28 - TRE-MA/ZE/ZE-45**

De ordem da MMª Juíza Eleitoral, **JULYANNE MARIA RIBEIRO BERNARDO**, respondendo pela 45ª Zona de Penalva/MA, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, e em cumprimento ao art. 82 da Resolução TSE nº 23.659/2021, etc...

TORNO PÚBLICO, para fins do art. 82 da Resolução TSE nº 23.659/2021, a DUPLICIDADE BIOMÉTRICA abaixo especificada, detectada pelo cruzamento dos dados constantes do Cadastro Eleitoral, conforme cruzamento de dados realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

DUPLICIDADE BIOMÉTRICA:

1º ELEITOR DO GRUPO INSCRIÇÃO Nº: XXXX 5519 XXXX ELEITOR: MARCIO FERNANDO SILVA MORAES.

2º ELEITOR DO GRUPO INSCRIÇÃO Nº: XXXX 4809 XXXX ELEITOR: MARCIO FRANKLIN PEREIRA MORAES.

Dado e passado no Cartório da 45ª Zona Eleitoral, datado e assinado eletronicamente. Eu, José Ribamar Caldas Neto, servidor da 45ª ZE o digitei, o conferi e o subscrevi.

**José Ribamar Caldas Neto**

Servidor da 45ª ZE

Em 05 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR CALDAS NETO, Requisitado(a)**, em 05/09/2025, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2558947** e o código CRC **EE0428F5**.

0000642-58.2025.6.27.8045 2558947v6